

LEI Nº 709 DE 05 DE JULHO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
COMPRAR UM TERRENO PARA
FINS DE ATIVIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal de Banabuiú, autorizado a comprar um terreno urbano, medindo 60 (sessenta) metros de frente com 50 (cinquenta) metros de fundo, totalizando 3.000 (três mil) metros quadrados de propriedade do Sr. Francisco Ferreira do Nascimento Filho, para melhoramento e ampliação do Cemitério Municipal da sede do município, o terreno tem o limite conforme planta baixa (levantamento planimétrico) em anexo.

Art. 2º - A avaliação do imóvel foi elaborada pela comissão permanente de avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº203/2021, que depois de inspecionado o citado terreno pela comissão ficou estipulado o valor em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme laudo de avaliação a ser pago em parcela única.

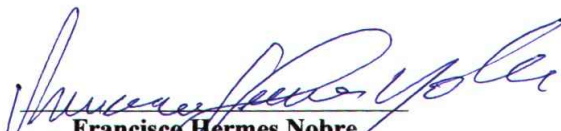
Art. 3º - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/21 Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprecal
Cód. Identificador: 531704DE



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú